

PORTARIA Nº. 311/2022 – de 01 de Agosto de 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **GLEICE HELENA DE ARAÚJO GARCIA**, portadora da CTPS nº. 58.110 Série 540/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 25.07.2016 a 23.07.2021; **MARIELE BORGES SILVA**, portadora da CTPS nº. 20433 Série 0163/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 18.07.2017 a 16.07.2022; **OMILTON APARECIDO BERALDO XAVIER**, portador da CTPS nº. 30.472 Série 0043/MG, referente ao 7º. (sétimo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 05.07.2017 a 03.07.2022 e **WÁLTER DE SOUZA ARAÚJO**, portador da CTPS nº. 84.973 Série 0043/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 18.01.2014 a 29.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Agosto de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01 / 08 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 63907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal